



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 443/2023-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº. 7.319, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 06 (seis meses), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01.01.2024 a 01.07.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito